



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Documento orientador

1.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete ao conselho pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os critérios gerais de avaliação e aprovar os critérios específicos de cada disciplina e área curricular não disciplinar, sob proposta dos grupos de recrutamento. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e é responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período letivo.

2.

PRINCÍPIOS

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios: a) Incremento da Qualidade das Aprendizagens; b) Consistência; c) Transparência; d) Continuidade; e) Diversidade de intervenientes e f) Diversidade de instrumentos.

a) Incremento da Qualidade das Aprendizagens

O principal objetivo da avaliação é promover a aprendizagem dos alunos e informar os professores para a tomada de decisões sobre o processo de ensino.

Assim, a avaliação deve permitir ao aluno ser um elemento ativo, reflexivo e responsável pela sua aprendizagem e ao professor providenciar meios e oportunidades facilitadoras dessa aprendizagem, propondo, para isso, aos alunos um conjunto de tarefas, de natureza e extensão variáveis, individuais ou de grupo, que, no seu conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

b) Consistência

A avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem tem de ser coerente com o mesmo.

Deste modo, as tarefas de ensino e aprendizagem devem, sempre que possível, coincidir com as tarefas e atividades de avaliação, representando o tempo empregue na sua execução um benefício para a aprendizagem.

A evolução da aprendizagem deve privilegiar a resolução de problemas ou atividades de pesquisa, para além da memorização e repetição e a evolução do ensino deve orientar-se para o questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, assim como para a mudança das expectativas, no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos e da resolução de problemas.

c) Transparência

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos os que por ele são afetados. Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação.

Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades (contrato pedagógico) pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação. Deste modo, os enunciados dos testes e as propostas de trabalhos de índole diversa, individuais ou de grupo, incluem obrigatoriamente as cotações atribuídas a cada uma das questões e/ou itens e a cotação atribuída a cada resposta/aspecto deve ser disponibilizada sempre que tal lhe for solicitado.

A classificação final de cada teste e/ou trabalho é sempre expressa quantitativamente, podendo, ainda, ser acompanhada de uma menção qualitativa.

d) Continuidade

Os professores devem assegurar que, em cada momento de avaliação, estão munidos dos registos e argumentos que usam para justificar as avaliações feitas. Os resultados da avaliação do aluno destinam-se a informar o mesmo, o professor, os encarregados de educação e a escola sobre o seu progresso nos diferentes domínios da aprendizagem.

Sendo a avaliação contínua, esta deverá refletir o trabalho desenvolvido ao longo do ano, dando a justa valorização à evolução que tenha sido observada.

A “*avaliação contínua*” é aquela que acompanha o processo ensino-aprendizagem de uma forma regular e pode ser considerada como uma forma de recolher informação, formal ou informal, para ajustar o planeamento e respetivo processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação contínua é, pois, um processo que utiliza, ao longo do ano escolar, variados instrumentos de avaliação, representativos do currículo, no contexto de sala de aula e não só, cuja ponderação é permanente e não exclusiva de nenhum dos referidos instrumentos.

É no fim do terceiro período que se faz a avaliação global final, sendo nesse momento analisado todo o percurso do aluno e ponderado o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, “um juízo globalizante” sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tomando como referência os objetivos previamente fixados.

e) Diversidade de intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo igualmente:

- Os alunos, através da sua autoavaliação;
- Os encarregados de educação, nos termos definidos na lei e no regulamento interno;
- Os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo, outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos e os Diretores Regionais de Educação, quando tal se justifique.

f) Diversidade de Técnicas e Instrumentos de avaliação

O conceito de avaliação contínua pressupõe que a mesma represente a evolução dos conhecimentos adquiridos pelos alunos ao longo de todo o ano letivo. A sua operacionalização só se consegue através da utilização diversificada de instrumentos de avaliação, tal como os já incluídos nas planificações das diferentes disciplinas do grupo (Fichas sumativas individuais, em grupo, comunicações escritas e orais de trabalhos, trabalhos individuais e de grupo, respetivos debates) e ainda grelhas de registo de atitudes e comportamento na sala de aula, entre outras.

3.

QUADRO DE REFERÊNCIA

A avaliação das aprendizagens abrange os seguintes domínios, que podem estar incorporados ou representados separadamente:

Domínio das Atitudes – Saber ser e saber estar

Aspetos a observar:

Empenho na aprendizagem (trabalhos realizados na aula e extra aula)

Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno

Domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber fazer

Aspetos a observar

Conhecimentos de natureza técnico-científica das várias disciplinas

Competências de Comunicação

Competências metodológicas

Ponderações

Ensino básico

Atitudes – 20%

Conhecimentos e competências – 80%

Ensino Secundário

Aspetos a observar

Atitudes – 10%

Conhecimentos – 90%

4.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo e de cada ano.

As aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da formação cívica, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas.

a) Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica para superação de eventuais dificuldades dos alunos e contribuir para elaborar, adequar e reformular a planificação de cada disciplina e o projeto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno e apoiando a orientação escolar e vocacional.

Esta avaliação implica a dinamização de atividades, nas primeiras semanas de aulas, que permitam avaliar com alguma fiabilidade os conhecimentos dos alunos.

b) Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, assumindo um carácter contínuo e sistemático, tendo em vista a regulação do processo de ensino-aprendizagem. Para o efeito, ela deve recorrer a uma enorme diversidade de instrumentos de recolha de informação, em função da natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece, ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos, de forma a permitir a revisão e melhoria dos processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada docente, em diálogo permanente com os alunos e em colaboração com os outros professores, quer do conselho de turma, quer do grupo de recrutamento, quer ainda, quando necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.

c) Avaliação sumativa interna

A avaliação sumativa interna realiza-se no final de cada período letivo, recorrendo à informação recolhida ao longo do mesmo, no âmbito da avaliação formativa e traduz-se num juízo globalizante quantitativo sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos docentes que integram o conselho de turma, reunindo, para o efeito, no final de cada período, mediante proposta do professor de cada disciplina e/ou área disciplinar.

No ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e de uma menção qualitativa de não satisfaz, satisfaz ou satisfaz bem nas áreas curriculares não disciplinares.

No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa interna conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas.

c. 1) Correspondência entre classificação quantitativa e menção qualitativa:

<i>Ensino básico</i>	<i>Ensino Secundário</i>
0% – 20% - Nível 1 – Muito fraco	0 – 5 – Muito Fraco
21% - 49% - Nível 2 - Fraco	6 – 9 – Fraco
50% - 69% - Nível 3 – Suficiente	10 – 13 – Suficiente
70% - 89% - Nível 4 - Bom	14 – 17 – Bom
90% - 100% - Nível 5 - Muito Bom	18 – 20 – Muito Bom